



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0026105-13.2014.5.24.0072**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/10/2014

Valor da causa: R\$ 192.954,26

Partes:

AUTOR: MANOEL MESSIAS DA ROCHA
ADVOGADO: FILIPE ALVES RIBEIRO INACIO
ADVOGADO: THIAGO ESPIRITO SANTO ARRUDA
AUTOR: JOSE BEZERRA LIMA
ADVOGADO: EDGAR CALIXTO PAZ
AUTOR: MARA REGINA DA SILVA HONORATO
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: MOACIR DA SILVA
ADVOGADO: HAMILTON ALVES GOMES
AUTOR: ROSAIR FERREIRA DIAS
ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA DIAS
AUTOR: MARIA EUNICE SERAFIM SANTANA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: VALERIANO PEREIRA
ADVOGADO: ALESSANDRO HENRIQUE NARDONI
AUTOR: JULIO CESAR SILVA
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: JOAO CANDIDO DE QUEIROZ
ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI
AUTOR: ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS
ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA
AUTOR: ALLAN CARLOS SILVA ALVES
ADVOGADO: ANNELISE REZENDE LINO FELICIO
ADVOGADO: ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO: ELOISIO MENDES DE ARAUJO

AUTOR: REGINA DIAS MEDINA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: RAMAO LUIS DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES

ADVOGADO: ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: ROSIVANE OLIVEIRA PERES

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: VANDERLEI JOSE DA SILVA

ADVOGADO: DANIELE DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AUTOR: LUCAS APARECIDO GENEZINI

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: LETICIA OLIVEIRA BRANDAO DOS SANTOS

AUTOR: BRUNO ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: WILSON MANOEL DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: TATIANA ALBUQUERQUE CORREA KESROUANI

AUTOR: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

AUTOR: VINICIUS CAMARGO OTTONI

ADVOGADO: VINICIUS CAMARGO OTTONI

RÉU: VIACAO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: ELBA HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADRIANA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

ADVOGADO: DEJANIRA DE JESUS ESTEVAO CORREA

RÉU: EUGENIO POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: SAO LUIZ TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

RÉU: ANGELO LUIZ FAVI POSSARI

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

RÉU: MALVINA RODRIGUES MAGALHAES

PERITO: PAULO LUVISARI FURTADO

TERCEIRO INTERESSADO: BROOKS AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO: JULIO CESAR CESTARI MANCINI

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO

ADVOGADO: BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE

ADVOGADO: CLAUDIA CRISTINA DAVID VERONEZE

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

TERCEIRO INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

ADVOGADO: ANDRE LUIS XAVIER MACHADO

TERCEIRO INTERESSADO: EUGENIO POSSARI FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: VITOR POSSARI

TERCEIRO INTERESSADO: SIDNEY CORREA ARAUJO

ADVOGADO: SANDRA SANTANA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: GILMAR GARCIA TOSTA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE SOUZA FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: SERGIO DE LIMA BRITZ

ADVOGADO: Allan Vinicius da Silva

TERCEIRO INTERESSADO: SONIA REGINA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ELIERSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO BARBOSA DE JESUS

ADVOGADO: JAIME FRANCISCO MAXIMO



Valide aqui este documento

-41.089-

FOLHA

-01-

CNM: 062869.2.0041089-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS/MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

AV. FILINTO MÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (67) 521-2247 - FAX (67) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

Imóvel: lotes de terrenos sob números 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, e 22, da quadra número 13, do loteamento denominado "Jardim das Paineiras", na quinta zona urbana desta cidade, com a área total de 5.625,00m². (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), medindo os lotes 13, 14, 15, 18, 19 e 20, a área de 312,50m². cada um, com 12,50 metros de frente por 25,00m. da frente aos fundos, lotes de nº 10, 11 e 22, com a área de 625,00m². cada um, com 12,50 metros de frente, por 50,00m. da frente aos fundos, e lotes 12, 16, 17 e 21, com a área de 468,75m². cada um, com 12,50 metros de frente por 37,50 metros da frente aos fundos, todos sem benfeitorias. **Registro anterior:** R.01/M.26.682, do livro nº 02, folha nº 01, datado de 08 de janeiro de 1991, deste Registro Imobiliário. **Proprietários:** Sr. Ledovino Possari, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 148.451.998/15, e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, lides do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 456.611.111-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Eurídice Chagas Cruz, nº 713. **Data:** 07 de julho de 2003. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, auxiliar extrajudicial digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada

R.01/M.41.089- Em 07 de julho de 2003 - **Doação** -

Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada em 29 de abril de 2003, no Cartório do 4º Ofício desta comarca, no livro nº 60, folhas nº 148vº/151vº, os proprietários Sr. Ledovino Possari, e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, ambos já qualificados, doaram o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$21.754,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) ao Sr. Angelo Luiz Favi Possari, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 294.788.631-34, casado com a Sra. Rosângela de Castro Mancini Possari, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 110.863.601-25, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Augusto Correa da Costa, nº 534, Vila Nova; e Sra. Maria Cristina Possari Lemos, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 298.238.891-04, casada com o Sr. Wardes Antonio Conte Lemos, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 106.599.781-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande - MS, à rua Raposo Tavares, nº 399, Jardim Paulista, **na proporção de 50% a cada um, em comum.** Consta da escritura o pagamento do ITCD e as certidões negativas com as fazendas públicas municipal e estadual. Emolumentos: R\$217,54 do registro, R\$8,64 da tabela J, R\$11,23 da abertura de matrícula e R\$6,86 p/ FUNJECC. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada

R.02/M.41.089- Em 07 de julho de 2.003 - **Usufruto** -

Pela escritura mencionada no registro anterior os doadores Sr. Ledovino Possari e sua mulher Sra. Adelina Julieta Favi Possari, ambos já qualificados, em virtude de terem doado o imóvel constante desta matrícula, reservaram para si o usufruto vitalício sobre a totalidade do mesmo. Emolumentos: R\$217,54 do registro, R\$8,64 da tabela J e R\$6,52 p/ FUNJECC. Eu, Roseli da Silva Pereira Santos, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/escrevente autorizada

Av.03/M.41.089. Prenotação: 220.561 em 06/11/2019. Extinção do Usufruto Vitalício. Pelo requerimento datado de 05 de novembro de 2019, o proprietário Angelo Luiz Favi Possari, requer a presente averbação para constar a extinção do usufruto vitalício em favor de LEDOVINO POSSARI, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova cópia autenticada da Certidão de Óbito n. 21567, Livro 058, fls. 223, expedida em 11 de abril de 2019, pelo 2. Ofício - Tabelionato e Registro Civil desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS; e de ADELINA JULIETA FAVI POSSARI, em virtude do seu falecimento, conforme faz prova Certidão de Óbito n. 20238, Livro 054, fls. 094, expedida em 17 de maio de 2019, pelo Cartório de 2. Ofício de Notas e Registro Civil, desta cidade e Comarca Três Lagoas/MS. Apresentou pagamento do ITCD de 3% sobre 1/3 da avaliação do imóvel em R\$ 281.250,00, conforme guia de informação n. 6033/2019, expedida pela Agenfa Estadual de Campo Grande/MS. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACO17761-033-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 29 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.04/M.41.089. Prenotação: 226.259 em 14/09/2020. Penhora. Pelo termo de penhora e depósito, datado de 09 de setembro de 2020, extraído dos autos de execução de título extrajudicial n. 0803022-96.2019.8.12.0021, em que a Cooperativa de Crédito, Poupanca e Investimento União dos Estados de MS, TO, e Oeste da Bahia - SICREDI move contra Milton Lima Aguiar e outros, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Márcio Rogério Alves, **procedo à averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do débito no valor de R\$ 389.071,46 (trezentos e oitenta e nove mil, setenta e um reais e quarenta e seis**

— Continua no verso... —

" Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor "

REF. 06/2003

Página: 0001/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3K3K-3SZV5-TR4QE-2KMDW>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSae
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
esta
documentação

41.089

FOLHA

01

verso

CNM: 062869.2.0041089-92

centavos); ficando como fiel depositário Milton Lima Agular. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADU49829-713-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Orcinaqueclouche.

Av.05/M.41.089. Prenotação: 229.579 em 24/02/2021. Averbação de Ação. Pelo requerimento, datado em 11 de março de 2021, o requerente, João Carlos Seiscentos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 8.317.677, inscrito no CPF/MF n. 826.331.268-04, através de seu procurador legal Hamilton D. Ramos Fernandez, OAB/SP 209.895, requer a presente para declarar a existência de ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial – compra e venda, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que tramita na 3ª Vara Cível desta comarca de Três Lagoas/MS, autos n. 0803533-60.2020.8.12.0021, onde figuram como requerente João Carlos Seiscentos, e como requerido Ángelo Luiz Favi Possari, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$ 14.270,28 (quatorze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76 e FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AEP85335-030-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 26 de março de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Orcinaqueclouche.

Av.06/M.41.089. Prenotação: 230.236 em 31/03/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202103.1012.01522789-IA-081, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária ANGELO LUIZ FAVI POSSARI, inscrito no CPF/MF sob n. 294.788.631-34, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00261051320145240072. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAG29509-013-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Orcinaqueclouche.

v.07/M.41.089. Prenotação: 232.148 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário ANGELO LUIZ FAVI OSSARI, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 0248017920145240071., Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AG98861-532-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Orcinaqueclouche.

v.08/M.41.089. Prenotação: 232.149 em 06/07/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 202104.1414.01575013-021, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário ANGELO LUIZ FAVI OSSARI, inscrita no CPF/MF n. 019.330.191-15, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 0248017920145240071, Tribunal TRT 24ª Região. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AG98868-014-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado Orcinaqueclouche.

v.09/M.41.089. Prenotação: 232.150 em 06/07/2021. Penhora. Pelo termo de penhora datado de 02 de julho de 2021, extraído dos autos n. ATOOrd 0026105-13.2014.5.24.0072, ação de Reclamação Trabalhista, em que Gustavo Francisco da Motta Fonseca, move contra Viação São Luiz Ltda e outros, expedido pelo centro de execução e pesquisa patrimonial TRT 24ª Região

-----Continua na folha 02.-----

Página: 0002/0004

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CNM: 062869.2.0041089-92

Valide aqui
este documento

41.089

FOLHA

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEISMiriam Reis Costa
Oficial do Registro de ImóveisFONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MSTRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

comarca de Campo Grande/MS, de ordem do MM. Juiz do Trabalho da respectiva vara, Dr. Chritian Gonçalves Mendonça Estadulho, procedo o registro da penhora sobre a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao executado, para garantia da execução, que importa em R\$ 35.103.160,70, atualizado até 02/07/2020, ficou como fiel depositário do imóvel o Executado. Emolumentos: R\$ 156,00; FUNJECC 10% R\$ 15,60; FUNJECC 5% R\$ 7,80; FUNADEP 6% R\$ 9,36, FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 e FEADMP/MS 10% 15,60. Selo digital n. AEZ87173-165-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de julho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *OKI...*

Av.10/M.41.089. Ex. Ofício. Procedo a presente averbação para constar que o número correto do protocolo que objetivou a averbação n. 008 (oito) desta matrícula é o **Protocolo n. 202104.1318.01573511-IA-910 – Processo: 0024916-66.2015.5.24.0071 – Tribunal: TRT 24ª Região**, indisponibilidade de bens de **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI** (CPF/MF: 294.788.631-34), **MALVINA RODRIGUES MAGALHÃES** (CPF/MF: 257.097.711-04) inscrita no CPF/MF n. 294.788.631-34. Eu, Miriam Clarice Reis Costa, 3ª Oficial Substituta, conferi, assino. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2.021 *Reis Costa*

Av.11/M.41.089. Prenotação: 234.760 em 21/10/2021. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, protocolo n. 202109.3014.01111181-IA-350, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **ANGELO LUIZ FAVI POSSARI**, inscrita no CPF/MF n. 294.788.631-34, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre sua parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 10215-38.2020.5.15.0019., Tribunal TRT 15ª Região. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAH63795-009-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de outubro de 2.021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Reis Costa*

Av.12/M.41.089. Prenotação: 249.651 em 12/07/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora - bem imóvel, datado de 21 de junho de 2023, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Mútuo, n. 0803986-21.2021.8.12.0021, em que **BLF Administração & Participação - EPP** move contra **Rosângela de Castro Mancini Possari e outro**, expedido pela 3ª Vara Cível de Três Lagoas/MS, por ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, procedo à averbação da penhora sobre a COTA PARTE do imóvel objeto da presente matrícula pertencente a Rosângela de Castro Mancini Possari e Angelo Luiz Favi Possari, para garantia do débito no valor de R\$ 1.012.168,07 (um milhão, doze mil, cento e sessenta e oito reais, e sete centavos), atualizado até 01/06/2023, ficando os Executados como fiéis depositários. Consulta negativa: hash: 9858.56b7.f419.4e42.0d4b.d932.1aa0.0dce.208b.8009; 0f62.81e8.33b7.4b43.d306.19f5.3a5d.dcd1.c835.ef6e; Consulta positiva junto à CNIB: hash: 75e2.a2fb.a309.d71a.f12d.9ff3.2079.3b7b.6519.2986; Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AIQ28042-583-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de agosto de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *OKI...*

Av.13/M.41.089. Prenotação: 253.136 em 24/11/2023. Penhora. Pelo Termo de Penhora datado de 10 de outubro de 2023, extraído dos autos n. ATOrd 0026105-13.2014.5.24.0072, Ação de Reclamação Trabalhista, em que **Manoel Messias da Rocha e outros** move contra **Viação São Luiz Ltda e outros**, expedido pelo Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Luis Nacer de Souza, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: **Isento**. Selo digital n. AAM60839-980-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de dezembro de 2023. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *OKI...*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Página: 0003/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3K3K-3SZV5-FR4QE-2KMDW>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento que a presente fotocópia confere com a matrícula original de n. 41089 e que, nos disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Três Lagoas, MS, em 22 de fevereiro de 2024. SELO nº AAN20587-703-IGB. A presente certidão é expedida sob requisição, com isenção de cobrança de emolumentos e recolhimentos oficiais, de uso exclusivo do Tribunal Regional do Trabalho 24ª Região.

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3K3K-3SZV5-TR4QE-2KMDW>

Ido de certidão nº: 286528

Controle:



Página: 0004/0004



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

